



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
EDITAL Nº 03/2008 – UNIDADE DE ENSINO DE CHARQUEADAS**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Desenho de Construção Civil – Forma Integrada - Modalidade EJA - no 1º semestre de 2009, na Unidade de Ensino de Charqueadas do CEFET-RS.

O Diretor da Unidade de Ensino de Charqueadas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de 20 (vinte) alunos, no **Curso Técnico de Nível Médio em Desenho de Construção Civil** – Forma Integrada - Modalidade EJA, turno noturno, 1º semestre de 2009.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas.

1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.3. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Charqueadas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.4. A Diretoria da Unidade de Ensino de Charqueadas está instalada à Rua General Balbão, nº 81 - Charqueadas – RS, fones: (51) 3658-3775 ou 3658-3602.

1.5. Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do CEFET-RS e em extrato simplificado em jornal local.

1.6. O Processo seletivo será realizado através de duas etapas:

1.6.1. A primeira etapa consiste no comparecimento obrigatório do candidato inscrito à reunião geral, para a apresentação dos objetivos do curso, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2008, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório da Unidade de Ensino de Charqueadas do CEFET-RS bem como a entrega dos documentos conforme o item 2 (dois) deste edital.

1.6.2. A segunda etapa, que será realizada imediatamente após a reunião geral, consiste no preenchimento de pesquisa de realidade a ser desenvolvida conforme item 3 (três) deste edital.

1.6.3 A primeira etapa do certame é eliminatória e a segunda etapa é classificatória.

1.7 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente.

1.8. O resultado deste processo seletivo somente será válido para o preenchimento das 20 (vinte) vagas oferecidas para o ingresso único, no 1º semestre letivo de 2009.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. Para inscrição, o candidato deverá comparecer à Unidade de Ensino de Charqueadas do CEFET-RS, no período de 24 à 28 de novembro de 2008, no horário das 18h às 21h, munido de documento de identificação e preencher a ficha de inscrição.

2.1.2. Para efeito de inscrição e identificação do candidato, somente será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura.

2.1.3. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Somente poderão inscrever-se candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.

2.4. As inscrições serão específicas para o turno da noite.

2.5. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6. Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.

2.7. No momento da inscrição o candidato receberá uma lista de documentos que deverão ser entregues no dia 2 de dezembro de 2008. Os documentos são os seguintes:

- Carteira de Identidade, COM FOTO E ASSINATURA (cópia);
- Certidão de Casamento caso possua (cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia);
- Conta de água (cópia);
- Conta de luz (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir) (cópia);
- Comprovante de renda e cartão de benefício social (se possuir) (cópia).

2.7.1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.8. É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição e entrega de todos os documentos solicitados no item 2.7 na data prevista. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.9. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DA PESQUISA DE REALIDADE. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

3.1 Os princípios que consolidam os fundamentos da EJA, dizem respeito ao papel e compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. Estes princípios surgem da constatação de que os jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular têm tido pouco acesso a essas redes. Assim, como forma de propiciar a inclusão destes cidadãos, serão utilizados como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1) defasagem idade - série;
- 2) escolarização;
- 3) situação sócio-econômica.
- 4) razões do interesse pelo curso;
- 5) habilidades de raciocínio;

Observações: A pontuação atribuída para cada critério será divulgada na primeira etapa – reunião geral;

3.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão critérios de desempate:

- 1) maior idade;
- 2) maior prole.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

4.1 O resultado da seleção prevista neste Edital será divulgado e publicado no local da realização do mesmo, na imprensa local e no sítio eletrônico do CEFET-RS, até o dia 17 de dezembro de 2008.

4.2. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição aos mesmos, após a divulgação dos resultados.

5. DOS RECURSOS

5.1 É facultado aos candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da relação dos classificados, interpirem recursos, do resultado.

6. DA MATRÍCULA.

6.1 Os candidatos selecionados realizarão a matrícula no prédio do CEFET-RS, na Setor de Registros Acadêmicos, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2009, no horário das 18h30min às 21h30min.

6.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar o seguinte:

- 02 (duas) fotografias (3 x 4) recentes, não de 5 minutos;
- CPF (cópia);

6.2.1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.2.2. Informações sobre matrículas poderão ser obtidas através dos telefones: (51) 3658-3775 ou 3658-3602.

6.2.3. O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no ato da matrícula, os documentos exigidos.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4 Caso haja chamadas extras, estas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

6.4.1. A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5. Se após o início do Curso, o aluno deixar de freqüentar 100% das aulas dos primeiros vinte dias letivos, perderá o direito a vaga.

6.6. O aluno que abandonar sem justificativa legal o primeiro semestre do Curso Técnico de Nível Médio em Desenho Técnico de Construção Civil – Forma Integrada - Modalidade EJA, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Gerência da Unidade de Ensino de Charqueadas.

Charqueadas, 10 de novembro de 2008.

José Luis Lopes Itturriet
Diretor da Unidade de Ensino de Charqueadas